



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá nome a rua do bairro São Pedro e dá outras providências

(Autor Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli)

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu Presidente, nos termos do Art 50, §§ 3º e 7º da LOM, promulgo a seguinte Lei

Art 1º Fica denominada **JOSÉ IGNÁCIO DIAS** a rua sem saída que inicia na Francisco Siano, no bairro São Pedro, município de Muqui, conforme identificada na copia da planta em anexo

Art 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se todas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Muqui/ES, 30 de dezembro de 2016

TADEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 30/12/2016

Diretor Geral [assinatura]